

PORTARIA CRCPA N.º 100, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização na Cidade de Tucuruí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao fiscal JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES, suprimento de fundo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de **TUCURUÍ**, no período de 07 à 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA

Ciente: